



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 63/2020

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Diretoria de Estradas Vicinais, que veja possibilidade de patrolar e cascalhar a estrada do bairro rural do Cambuí, mais precisamente a que passa na propriedade da família do finado senhor Miguel Vieira, indo dos Venturas até o sítio do senhor Pedrão do Material de Construção.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 19 de maio de 2020



Daniel Eduardo Ferraz
Vereador

